

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-CETTRAN/AL

RESOLUÇÃO CETTRAN Nº 11/2011

Dispõe sobre o procedimento na elaboração dos laudos periciais pelas Juntas Médicas do DETRAN e Junta Médica de Recurso.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - CETTRAN/AL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso II e XI da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2002 do CETTRAN-AL;

CONSIDERANDO a necessidade de definir regras objetivas na elaboração de laudos periciais que venham a ser encaminhados aos órgãos públicos de fiscalização, dando melhor entendimento aos laudos médicos;

CONSIDERANDO as constantes solicitações dos usuários que, após conclusão dos recursos de Junta Médica, buscam melhor definição de nomenclaturas médicas face às legislações de isenção de impostos junto as Receitas Federal e Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as avaliações médicas do DETRAN e de Junta Médica de Recurso devem utilizar o modelo de avaliação pericial que consta no anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maceió, 19 de maio de 2011.

José Sangreman Lessa  
Presidente do CETTRAN/AL

José Robinson de Melo  
Vice-presidente

Marcelo Mendonça de Vasconcelos  
DETRAN

Paulo Marinho Espíndola  
SETCAL

José Bastos Barroso  
SINMED

José Martins Ferreira  
SMTT/Maceió

Severino Lúcio da Silva  
SMTT/Arapiraca

Cel. José Acório do Nascimento  
Polícia Militar

Pedro Barboza Ramos  
SEST/SENAT

Alberto Tenório Cavalcante  
IMA

José Ronaldo dos Santos  
SINTTRO

Aurélio Mozart Rodrigues Brasileiro  
SMTT/Palmeira dos Índios

José Geraldo Dorta Moura  
Notório saber

Ana Celina Rocha Peixoto  
CRP

Este texto não substitui o publicado no DOE de 23.5.2011.

## ANEXO ÚNICO

### LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA

Atendendo ao disposto nas Resoluções nº 04/2002 e de nº 11/2011 do CETRAN-AL, com também ao processo nº \_\_\_\_\_ CETRAN, na presente data, foi submetido a exame pericial pelos médicos(as) \_\_\_\_\_

Sr(a) \_\_\_\_\_

Ao exame foi observado: (descrição das alterações anatômicas e funcionais)

---

---

Findo o exame, passam os peritos a responder aos quesitos:

1 - O paciente examinado apresenta amputação de membros?

2 - Há sinais de mastectomia com paresia de membro(s) superior(es)?

3 - Foi evidenciada atrofia e ou deformidade de membros?

4 - Há paralisias totais ou parciais de membros?

5 - O paciente é portador de: hemiplegia; triplegia; tetraplegia; paresia; paralisia cerebral; nanismo; ostomia; deformidades de membros congênicas ou adquiridas? (resposta especificada) \_\_\_\_\_

6 - Existem outras lesões diversas das relacionadas que impliquem em necessidade de itens ou adaptações veiculares para permitir ao usuário uma condução veicular segura? (resposta especificada) \_\_\_\_\_

**CONCLUSÃO:** De acordo com o exame realizados, os peritos concluíram que o examinado ( ) apresenta ( ) não apresenta patologia que limita direção veicular segura e está ( ) apto ( ) inapto a conduzir veículos da(s) categoria(s) \_\_\_\_\_ ( ) com ( ) sem restrição(ões) obrigatória(s).

Restrição(ões) \_\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura dos médicos (as) \_\_\_\_\_